

ATO Nº 190/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2024/128639, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 10 de outubro de 2024, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor BALTAZAR CASAGRANDE, RG nº. 5XXXXXX-5 SSP/SP, lotado na E. E. Cleufa Hubner, no município de Sinop/MT, Matrícula Funcional nº 289696/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d25dff5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar